

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Técnico de Departamento Regional de Saúde – DRS-XIV-São João da Boa Vista, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Considerando a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços de assistência à saúde para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde dos municípios pertencentes às Regiões de Saúde do DRS XIV São João da Boa Vista, conforme o disposto no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal, nos § 4º e 5º artigo 220, da Constituição do Estado de São Paulo, e parágrafo único do artigo 24, artigo 25 e 26 do Capítulo II, da Lei Federal 8.080/90;

Considerando a Portaria GM/MS 1.034, de 5 de maio de 2010 e a Portaria GM/MS 3.114, de 7 de outubro de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando os Convênios e Contratos assinados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e os Prestadores de Serviços no âmbito do DRS XIV – São João da Boa Vista;

No uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Contratados/Conveniados sob Gestão Estadual no âmbito do DRS XIV – São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta portaria tem o objetivo de: Fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS); aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das Instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS; utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à saúde.

Artigo 3º - Será utilizado o “Manual de Orientações Técnicas – Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar” aprovado pela Resolução SS 46, de 24-05-2016, publicada no D.O. de 25-05-2016, página 39, Seção 1, Poder Executivo.

A análise de alcance das metas será feita mensalmente, identificadas as não conformidades e adotadas medidas de correção; elaborando relatório trimestral do monitoramento, nele constando as não conformidades observadas mês a mês que compõem o trimestre, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece pendente e que deverá ser observado em período futuro, e as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios trimestrais serão encartados no processo que trata do Convênio.

Artigo 4º - Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, em prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

I. Representantes do DRS XIV de São João da Boa Vista:

Maria Aparecida Mangues Benedito Peres RG 16.863.731-5, Gisele Cristina Tordato RG 40.373.272-4, Rodrigo da Silva Bento RG. 42.972.449-4, Gabriela Magri de Souza Moreira RG 23.110.667-1 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde;

Andreia Baldassim Moreira RG: 20.743.043-3, Silvia Elena Wolff Gobeti – RG: 24.531.310-2, Edilene Rodrigues Paulino RG 18.132.896-3, Elisabete Apda L. de Melo RG: 15.708.916-2, Kênia Fernanda Anadão Ribeiro RG: 15.214.135, Gabriela Magri de Souza Moreira RG 23.110.667-1 – CONDERG-Hospital Regional de Divinolândia; Maria Aparecida Mangues Benedito Peres RG:16.863.731-5, Gilda Mariano RG:18.458.081 – Centro de Diagnóstico por Imagem-CDI;

Silvia Elena Wolff Gobeti RG: 24.531.310-2, Juliana Pelegrini Gregorini Pinheiro RG:22.990.434-8 - IDR Instituto de Doenças Renais;

Maristela Ubeda Castilho RG: 12.947.007, Maria Inês Faccioli Locatelli RG: 8.432.231-7, Kênia Fernanda Anadão Ribeiro RG: 15.214.135, Felipe Veron de Faria RG: 19.188.240-9 – Instituto Bezerra de Menezes;  
Maristela Ubeda Castilho RG: 12.947.007-7, Erica Estorari de Mattos Sereno RG: 42.757.658-1, Maria Regina Lopes X. Martins RG: 12.859.398-2, Thais Gabrielli P. B. Sckayer RG: 43.714.155-Fundação Espírita Américo Bairral;  
Felipe Veron de Faria RG: 19.188.240-9, Raquel Maria da Silva RG 34.614.983-6 – Núcleo Medicina Nuclear Diagnóstica e Tratamento LTDA;  
Carmen Cecília G. Lúcio Soares Fortine - RG 22.367.368-7, Regina Celi Pereira da Silva - RG 6.332.434-9, Regina Célia Chagas Zanetti Pinto RG 12.858.248 – Associação Espírita Jesus e Caridade;  
Sílvia Elena Wolff Gobeti – RG 24.531.310-2, Dânya Fonseca Marcondes – RG 11.941.413, Ana Lúcia Puga Pires Vasconcelos – RG 10.388.180-3 - Clínica de Repouso Santa Rosa.

II. Além dos representantes do Departamento Regional de Saúde XIV, as Comissões de Avaliação devem contar com:

- a) Representantes dos Estabelecimentos de Saúde;
- b) Gestores dos Municípios Sede dos Estabelecimentos de Saúde;
- c) Representantes das Comissões Intergestoras Regionais da Mantiqueira – Laura Maria Sproesser Lobo (Coordenadora-Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal), Magda Pereira de Paula Sanchez (Enfermeira Auditora-Diretoria Municipal de Saúde de Aguai), Erika Bertholdo Rabello Monteiro (Enfermeira-Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista) e do Rio Pardo – Alexandre Magno de Paula (Secretária Municipal de Saúde de Itobi), Rita de Cassia Ferreira Andrade Senhoras (Gerente-Departamento Municipal de Saúde de São Sebastião da Gramma) – para acompanhamento do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista (CONDERG) Hospital Regional de Divinolândia.